



INFORMAÇÃO Nº 3/2025

Assunto: Candidatura à inscrição nos Novos Ciclos de Estudo de Mestrado resultantes da extinção do Mestrado Integrado em Psicologia¹

Ano letivo 2025/2026

- Os estudantes matriculados e inscritos no ano letivo 2024/2025, que tenham concluído, nesse ano letivo, os 180 ECTS correspondentes ao grau de licenciado, interessados em frequentar os **Novos Mestrados resultantes da extinção do MIP, deverão candidatar-se de 08 de julho a 08 de agosto de 2025**. A candidatura realiza-se exclusivamente online, através do Portal FenixEdu (<https://fenix.psicologia.ulisboa.pt/>).
- Apenas podem candidatar-se ao presente concurso os estudantes que tenham concluído, no ano letivo 2024/2025, na Faculdade de Psicologia da ULisboa, os 180 ECTS correspondentes ao grau de licenciado em Psicologia e que cumpram uma das seguintes condições:
 - Tenham estado matriculados e inscritos no ano letivo 2020-2021 no 1.º ciclo do MIP;
 - Tenham estado matriculados e inscritos no 1.º ciclo do MIP no ano letivo 2019/2020, não tenham realizado inscrição em 2020/2021 e tenham reingressado em 2021/2022; ou
 - Não tenham apresentado candidatura no âmbito do Edital n.º 3/2025.
- Foram aprovadas as seguintes vagas para os diferentes Mestrados:

Mestrado	Vagas
Psicologia da Educação e Aconselhamento	5
Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente- Prevenção e Intervenção	2
Psicologia Clínica e da Saúde - Psicologia Clínica Dinâmica	3
Psicologia Clínica e da Saúde - Psicologia Clínica Cognitivo-Comportamental Integrativa	4
Psicologia Clínica e da Saúde - Psicologia Clínica Sistémica- Contextos Familiar, Comunitário e Forense	3
Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações	4
Psicologia Cognitiva e Social	3

- Caso o número de candidatos exceda o número de vagas fixado para algum Mestrado, os candidatos a esse Mestrado serão seriados de acordo com a média final do curso de Licenciatura.

Notas:

- A seriação é feita sempre com base na média de seriação do estudante;
- A ordem de preferência escolhida é utilizada apenas para a colocação dos estudantes;
- Cada estudante será colocado na ordem de preferência mais elevada possível, mas sempre de acordo com a sua média de seriação.

¹ Procedimento Concursal a que se refere o número 5 do Despacho n.º11/FP/2021 – Processo de transição do Mestrado Integrado em Psicologia para os novos ciclos de estudos



5. Os estudantes que se candidatem e, **no final da época especial/específica, do ano letivo de 2024/2025, não tenham concluído os 180 ECTS correspondentes ao grau de licenciado em Psicologia, terão a sua candidatura anulada.**

6. Prazos

6.1. Prazo de candidatura: 08 de julho a 08 de agosto de 2025.

6.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 18 de setembro de 2025.

6.3. Prazo para reclamações: 18 a 22 de setembro de 2025.

6.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 24 de setembro de 2025.

6.5. Abertura da plataforma FenixEdu para efetivação do registo para matrícula e inscrição: 25 a 29 de setembro de 2025.

7. Propinas

7.1. – Para os estudantes que reúnam as condições previstas no nº 2 do Artigo 3º do Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março (replicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto), o valor da propina anual para 2025/2026 é de 697,00 €;

7.2 – Para os restantes alunos, considerados Estudantes Internacionais, o valor da propina anual para 2025/2026 é de 5.000,00 €. No ato da matrícula e inscrição é saldado obrigatoriamente 30% do valor total (mil e quinhentos euros);

7.3. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

8. Desistência do Procedimento

A apresentação de candidatura à matrícula/inscrição nos ciclos de estudos de Mestrado em Psicologia, ao abrigo do Capítulo II – Modalidade de Candidatura (B) do Edital n.º 3/2025, tem como efeito automático a desistência de qualquer candidatura no âmbito do presente procedimento.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 04 de julho de 2025.

O Diretor,

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)